



**DECRETO nº 1.487**, de 28 de outubro de 2014.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 7.490,00 (sete mil e quatrocentos e noventa reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2014.**

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 7.490,00 (sete mil e quatrocentos e noventa reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2014:

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0046 2.073 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.16.00.00.00.00.3020 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	250,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.103 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.91.99.00.00.00.3001 – OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS. ....	R\$	7.240,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>7.490,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

<b>Órgão:</b>	<b>03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Unid. Orçam.:	03 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03 01 04 122 0009 1.003 – CONSTRUÇÃO DE ELEVADOR JUNTO AO PRÉDIO MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.3001 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$	7.240,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0046 2.073 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.40.13.00.00.00.00.3020 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	250,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>7.490,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de outubro de 2014.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 28/10/2014.

**Tiago Basso da Silva**  
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 28/10/2014.